



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

.....Doutora Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:

.....Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de novembro de 2019, aprovar e proceder a consulta pública da alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República.....

.....Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 São Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

.....Mais faz saber que o exemplar da proposta da alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, pode ser consultado na Secção Administrativa da Educação, Cultura, Desporto e Ação Social deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara, em www.cm-spsul.pt.

.....Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

.....Paços do Município de São Pedro do Sul, 2 de dezembro de 2019

A VEREADORA

Dra. Teresa Sobrinho